

Recomendações Gerais: GT M&R – CO-SNIG 9 abril 2015

Metadados:

- Os Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos têm que ter metadados em conformidade e publicados no SNIG

Conjuntos de Dados Geográficos (CDG):

- Os CDG têm que ter nomes diferentes
- A cobertura real tem que ser superior a zero
- Deve ser reportada apenas a última versão do CDG
- Uma série cartográfica deve ser reportada apenas como um único CDG
- Reportar apenas os CDG produzidos no âmbito das competências formais de cada Entidade

Serviços de Dados Geográficos:

- Colocar endereços válidos
- Verificar se os serviços reportados são serviços de rede OGC (WMS, WFS e WCS) ou SDS (e.g. Rest, Gazetteer), caso contrário devem ser retirados (e.g. aplicações de Webmapping, páginas html).